LEI Nº 1.221/2022

"Dispõe sobre a denominação do Viveiro Municipal de Mirante da Serra, como Viveiro Jandira Velozo da Paixão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Viveiro Jandira Velozo da Paixão, o Viveiro Projeto Plantando Sementes, Construindo Viveiros, Colhendo Florestas, estabelecido na Avenida dos Migrantes, Nº 4513, Setor 1, Mirante da Serra/Rondônia.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mirante da Serra, 13 de outubro de 2022.

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Nova Mutum do Serra
PUBLICADO
13 OUT 2022 - 20 OUT 2022
Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM DO SERRA - RO
13 OUT 2022 - 20 OUT 2022
Publicado

Kênia Rodrigues Pereira

Elias Pereira da Silva
Diretor Geral
Portaria 965/GP/CMMS/2022